



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612 5182 - Fax: (31) 3612 5181 - E-mail: dns@ufv.br

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NUT 191)

Objetivos: as atividades complementares visam garantir mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, como monitorias, estágios, participação em programas de iniciação científica, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Carga Horária: 30 horas.

Período que poderá ser cursada:

O estudante só será matriculado na mesma quando já tiver realizado as 30 horas com atividades complementares e estas forem apresentadas, com os respectivos comprovantes, ao orientador acadêmico.

Abrangência das atividades complementares:

São incluídas como atividades complementares as acadêmicas, científicas e culturais, desenvolvidas paralelamente à formação acadêmica, pelos alunos de graduação em Nutrição. Poderão, portanto, ser consideradas para integralização curricular.

Dentre as atividades complementares, passíveis de contagem de horas para a integralização curricular, podem ser destacadas: monitoria; atividades de pesquisa; publicação de produção científica; participação em eventos técnico-científicos; apresentação de trabalhos técnico-científicos oral e em forma de pôster em eventos técnico-científicos; participação em núcleos interdisciplinares, Programa de Educação Tutorial - PET, centro ou diretório acadêmico, diretório central dos estudantes e empresa júnior; programas de tutoria; estágios extracurriculares e outras atividades que devem ser constantemente incentivadas no cotidiano acadêmico.

Atribuições do professor orientador acadêmico:

Todas as atividades realizadas pelo aluno dentro da abrangência de atividades complementares deverão ter o endosso do professor orientador acadêmico que sinalizará sua matrícula na disciplina NUT 191.

Atribuições do coordenador da disciplina:

1. Disponibilizar *online* o formulário e orientar quanto ao seu preenchimento;
2. O coordenador da disciplina receberá o formulário, devidamente preenchido e conferido pelo orientador acadêmico;
3. Emitir a nota final finalizando a disciplina no Sistema SAPIENS.

Nota. As orientações para a conversão das horas estão detalhadas no programa analítico da disciplina NUT 191- Atividades Complementares (www.catalogo.ufv.br).